



OFÍCIO Nº 074/2023 – SINPOL-DF

Brasília, 18 de agosto de 2023.

Ilma. Senhora.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

Diretora Presidente do INAS

SCS Setor Comercial Sul - Quadra 09, 10º andar, Edifício Parque Cidade Corporate.

Asa sul - Brasília/DF

Assunto – **Solicitação de plano de saúde com abrangência nacional, assistência odontológica, entre outros.**

Senhora Presidente,

1. Com o intuito de melhorar o atendimento do Plano de Saúde – GDF-SAÚDE – aos Policiais Civis do Distrito Federal, o Sindicato dos Policiais Civis do DF – SINPOL/DF, após as considerações, vem requerer o que se segue:
2. Considerando que os Policiais Civis do DF são beneficiários dos GDF-SAÚDE, sendo que os repasses dos recursos pagos ao plano provêm do Fundo Constitucional do Distrito Federal, regulamentado por meio do decreto n.º 43.096/2022, onde há um repasse do montante equivalente a 3% do valor total mensal da folha de pagamentos de pessoal da Polícia Civil, entre todos os ativos e inativos, bem como seus pensionistas e dependentes;
3. Considerando que vários policiais, especialmente os inativos, **residem fora do Distrito Federal** e não dispõem de atendimento fora do DF, não obstante terem recursos utilizados para o repasse ao GDF-SAÚDE, os quais, inclusive, deixaram de receber os valores do auxílio PC SAÚDE, conforme § 1º do artigo 3º do decreto n.º 43.096/2022;
4. Considerando também que os Policiais Civis do Distrito Federal realizam hodiernamente diversas diligências em outros Estados da Federação brasileira, onde se destacam: viagens em missão, investigações de campo, cumprimento de mandados de prisão, busca e apreensão, recapturas de foragidos e recambiamento de presos, etc. Somente nessas poucas ações citadas, pode-se inferir que os servidores da PCDF



contribuem de forma significativa para que a Capital da República tenha os melhores índices de elucidação de crimes do país;

5. Considerando que os policiais civis têm reclamado da demora na cobrança da coparticipação, de maneira que eles não têm conseguido fazer a correta programação financeira para custear essas despesas;

6. Considerando, ainda, que para atender a assistência **integral** à saúde dos Policiais Civis do Distrito Federal e demais beneficiários do plano de saúde, seria fundamental a implantação de assistência odontológica pelo INAS;

7. Diante do que foi exposto, o Sindicato dos Policiais Civis encaminha o que segue:

8. Que sejam empreendidos esforços para a implementação do plano de **abrangência nacional**, conforme prometido pelo Excelentíssimo Senhor Governador, Ibaneis Rocha, em 27 de outubro de 2021, ainda que por meio de convênios com planos que já possuem abrangência nacional;

9. A implementação de **assistência odontológica**, visando dar integral assistência aos servidores da carreira policial civil do Distrito Federal, nos termos do art. 12-C da Lei nº 9.264, de 7 de fevereiro de 1996;

10. Que seja revisto e atualizado o sistema de cobranças/faturamento dos valores de coparticipação, visando mitigar a demora nas cobranças o que trará ao INAS fonte de recurso importante, permitindo, portanto, o investimento nas ações acima citadas;

11. Por derradeiro, o Sinpol/DF solicita a indicação de um representante desta entidade sindical junto ao Conselho de Administração – CONAD, tendo em vista o edital de preenchimento de abertura das vagas remanescentes não terem possibilitado a inclusão de servidores da segurança pública.

12. O Sinpol/DF coloca-se à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


Enoque Venâncio de Freitas
Presidente SINPOL-DF